



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

DELIBERAÇÃO 001/2025

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação contida no processo administrativo n.º 146/2025, DELIBERA o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2024 dos gestores do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, conforme ATA da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º - Para efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 27 de maio de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Antônio José Alves Gomes
Membro

Fernanda Braga Calixto
Membro

Leonardo Souza Soares
Membro

M.ª Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Presidente do Conselho